

P. J. - J T - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

P-2182/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 094/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas (compõe "quorum" sem voto), Gilvan Chaves de Souza, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 094/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Togado deste Tribunal, o pedido de suspensão dos 30 (trinta) últimos dias de férias, relativas ao exercício de 1991, marcadas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 079/92, para serem gozadas de 03.08 a 01.09.92.

Indeferir a concessão dos 60 (sessenta) dias de férias, nos períodos de 02.09 a 1.10 e de 05.10 a 03.11, referentes ao exercício de 1992, em razão de ocasionar falta de "quorum" nas Sessões deste Tribunal."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/julho/1992.

Ana Cristina Dourado Meirelles
ANA CRISTINA DOURADO MEIRELLES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta